PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00021675/2023-19-e (12.00140-2021)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF, DE UM LADO, E DO OUTRO, A ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF**, representada pelo Sr. **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, CPF nº ***.861.052-**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECS EMPRESA COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Antônio Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pela sócia a Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, CPF/MF sob o n. ***.619.264-**, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00021675/2023-19-e (12.00140/2021), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Dados: 2023.11.17 16:00:21 -03'00'

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 76ECBB40

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 075/PGM/2021** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 18.11.2023**;

2.1.2. O reajuste do valor unitário dos serviços passará de **R$ 35,15 (trinta e cinco reais e quinze centavos)** para **R$ 36,66 (trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)** correspondendo a **4,2971%** com base no índice do IPCA, conforme eDOC 8C31E19F, passando o valor mensal do contrato de **R$ 2.214,45 (dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)** para **R$ 2.309,58 (dois mil e trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)** e o valor anual passará de **R$ 26.573,40 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, para **R$ 27.714,96 (vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMASF informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.º **12.01.08.122.00072.001**, Elemento de Despesa n.º **3.3.90.39 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 17.09 – Transferência da União referente à Comp., no valor de **R$ 3.491,45** (três quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) conforme Nota de Empenho nº 6979, de 09/11/2023, eDOC 9871F0E8.

3.1.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela secretaria mediante Termo de Apostilamento, na abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 075/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Dados: 2023.11.17 16:00:07 -03'00'

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 76ECBB40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00021675/2023-19-e (12.00140-2021)

6.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2023**.**

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Dados: 2023.11.17 15:59:50 -03'00'

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.17 13:38:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº

Janaína Florentino

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 76ECBB40

Assinado por **André Luiz Barbosa Da Rocha** - Gerente da Divisão de Apoio - Em: 17/11/2023, 14:08:52

Assinado por **Kayan César Travain Belmiro** - Gerente de Departamento - Em: 17/11/2023, 13:57:41

Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário da SEMASF - Em: 17/11/2023, 13:55:19

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 76ECBB40

Assinado por **Kayan César Travain Belmiro** - Gerente de Departamento - Em: 20/11/2023, 09:08:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 76ECBB40